

CRENCIAMENTO Nº 001/2023

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA 1:

Conforme exigido em edital no item 4.1.1.b.:

"Cópia autenticada da certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) ou declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial perante a Junta Comercial do Estado;"

Pois bem, no edital não está claro a validade de tal certidão.

Poderiam me informar se a validade é de 30 dias antes do envio da documentação ou de 60 dias antes?

RESPOSTA 1:

Após consulta realizada junto à JUCEPA, a certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial, é por tempo indeterminado, ou seja, não tem prazo.

Belém-PA, 05/04/2023.

Claudia Miranda
Membro da CPL

